



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo) **IND 5612 /2015**

L I D O  
Em. 15/10/15  
  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de cultura, a criação de políticas culturais para a região administrativa do Guará II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de cultura, a criação de políticas culturais para a região administrativa do Guará II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de cultura, a criação de políticas culturais para a região administrativa do Guará II.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

Sel. de Protocolo Legislativo  
IND Nº 5612/2015  
Folha Nº 01 - Guiliane

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/10/2015 11:36

Edy 12594




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 19/10/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 56/2/2015  
Folha Nº 02 - Guiana